DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Errata 3
Outros atos 3
Vigilância Sanitária 4
Notificação 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2438, DE 07 DE MARÇO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 55.296,73 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 359 - 12.361.0150.2017.0001

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....55.296,73

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....55.296,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 07 de março de 2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2439, DE 07 DE MARÇO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 304.826,97 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 065 - 12.361.0150.1007.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....304.826,97

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....304.826,97

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 07 de março de 2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Leites**,** para a Diretoria Municipal de Assistência Social, **conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/03/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 12 DE MARÇO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Kits Maternidade, para a Diretoria Municipal de Assistência Social**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 12 DE MARÇO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Diretoria Municipal de Assistência Social**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 12 DE MARÇO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Errata

ERRATA

CONTRATO: 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022

Objeto: Atualização dos registros nos bancos de dados do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN–SP) e a transmissão dos arquivos RENAINF para a base nacional do DENATRAN, a partir dos dados gerados pela Prefeitura, para o fornecimento das informações necessárias ao endereçamento das “Notificações de Infração de Trânsito” e das informações requeridas para os controles próprios da Prefeitura.

Em referência ao EXTRATO DE CONTRATO, publicado no dia 12 de março de 2025 no Diário Oficial do Município de Arealva, onde se lê “CHAMADA PÚBLICA nº 003/2022”, leia-se “DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022”.

Arealva, 12 de março de 2025.

Paulo Juliano Nicolielo Junior

Prefeito Municipal

.....

Outros atos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 098/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREALVA E A EMPRESA MELANY BERTAGLIA MONTANARI *.***.***-**.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
PROCESSO Nº 042/2022

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira, nº 798 – Bairro Centro – CEP 17.160-021 – Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº ******, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ******, doravante designado **MUNICÍPIO**, e em observância ao disposto nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **CONTRATO Nº 098/2022**, celebrado com a **EMPRESA MELANY BERTAGLIA MONTANARI ***.***.***-**,** CNPJ nº 48.392159/0001-25, com sede na Rua Manoel de Oliveira, nº 391, Centro – Arealva - SP, CEP: 17160-003, representada **SENHORA MELANY BERTAGLIA MONTANARI**, portadora da célula de identidade RG nº ******, emitido pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ******, na qualidade de vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**, doravante denominado como **CONTRATADA**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem como objeto, a **RESCISÃO UNILATERAL** do **CONTRATO Nº 098/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREALVA E A EMPRESA MELANY BERTAGLIA MONTANARI ***.***.***-****, tendo por objeto a Concessão de uso oneroso de 01 Quiosque destinado para a instalação e funcionamento de bar, lanchonete ou similar, localizados na Praia Municipal, bens imóveis de propriedade do Município de Arealva, os quais dispõe sobre o Regulamento Interno da Praia Artificial de Arealva a Lei n° 1.346 de 26 de agosto de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A presente Rescisão se dá por ato unilateral do Município de Arealva, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o disposto no artigo 78, inciso I, do mesmo diploma legal e cláusula 7.6 do contrato nº 098/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Arealva, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

4.1 – Fica assegurada à **CONTRATADA** o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente Rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município de Arealva.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro

da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, a qual, depois de lido, é assinado pelo representante do **MUNICÍPIO**.

AREALVA, 11 DE MARÇO DE 2025.
MUNICÍPIO DE AREALVA
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

NATHAN CESAR DE OLIVEIRA MACEDO
RG Nº **** SSP/SP**

TADEU RICARDO BONATI
RG Nº **** SSP/SP**

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

Comunicados da Vigilância Sanitária de Arealva

Auto de Infração Nº 043
Razão Social: Ana Amelia de Campos Penteado Rissato LTDA
CNPJ: 00842634/0001-91
Data: 11/03/2025
Motivo: Funcionar o estabelecimento sem a Licença Sanitária, estando em desacordo com as legislações sanitárias.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 036
Notificação de recolhimento de Multa nº018
Data 11/03/2025
Nome Proprietário: Claudio Marcelino dos Santos
Cadastro Municipal 00.23.04.20
Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 037
Notificação de recolhimento de Multa nº 019
Data 11/03/2025
Nome Proprietário: João Adalberto da Cunha Rofino
Cadastro Municipal 00.23.06.24
Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 038
Notificação de recolhimento de Multa nº 020
Data 11/03/2025
Nome Proprietário: Abimael Rodrigues da Silva
Cadastro Municipal 00.23.03.09
Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre os valores a aprovação referente ao Benefícios Eventuais deliberação CONSEAS Nº 02/2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março as nove horas, na sede da Diretoria de Desenvolvimento Social, onde está instalado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

CONSIDERANDO: Aprovação dos Benefícios Eventuais conforme deliberação CONSEAS Nº 02/2025.

RESOLVE:

Artigo 1° Aprovar o **Benefícios Eventuais – vulnerabilidade Temporária – auxílio alimentação no valor** de R$ 17.457,57 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme Deliberação CONSEAS/SP Nº 02, de 25 fevereiro e 2025;

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 13 de março de 2025

Jenifer Aline Policarpo
Presidente CMAS